CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE

Rectificação à Convocatória da Assembleia Geral Extraordinária do dia 10 de Novembro de 2020

De acordo com o nº 3 do Artº. 20 dos Estatutos, a Assembleia Geral funcionará em segunda convocatória trinta minutos depois, com qualquer número de associados.

CONVOCATÓRIA

Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Centro Social de Ermesinde, vem, nos termos do disposto no nº. 4 do Artº. 19 e para os efeitos previstos na alínea f) do artº 18º, ambos dos Estatutos do Centro Social de Ermesinde, convocar os senhores associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 10 de Novembro do ano em curso, na sua sede, sita à Rua Rodrigues de Freitas, 2200 – Ermesinde, com inicio às 21.00H, com a seguinte ordem de

trabalhos:

Ponto único:

– Discussão da Solução/Proposta para a Contratação de Empréstimo junto do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.) e de Garantia deste Empréstimo junto da Sociedade de Garantia Mútua NORGARANTE, conforme tipologia especifica de Linha Protocolada de Apoio ao Setor Social COVID-19, no âmbito do contexto da atual pandemia e impacto económico-

financeiro na Instituição, e com a finalidade o reforço de apoio à tesouraria.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados, a Assembleia funcionará em segunda convocatória trinta minutos depois, com qualquer número de associados, nos termos do nº. 3

do Artº. 20.

NOTA: Obrigatório o uso de máscara ou viseira.

Ermesinde, 22 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Odito José Vilan Boa Tibei 10

Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro